



LEI Nº 1205 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO GRANDE DO SUL, NO BAIRRO PARQUE NOVO HORIZONTE PARA RUA NILTON SALLES

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.

Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nilton Salles, a Rua Rio Grande do Sul, localizada no Parque Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Macadão"

Prefeito